



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.223, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Suspende e estabelece expediente da Câmara Municipal na data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que o fornecimento de energia elétrica será interrompido na sede desta Casa Legislativa, no dia 2 de janeiro de 2019, das 8 às 14 horas, conforme comunicado da CEMIG Distribuidora S.A, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente do Legislativo Municipal de João Monlevade, no dia 2 de janeiro de 2019, quarta-feira, das 8 às 14 horas, voltando o expediente normal das 14 às 18 horas.

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade que tiverem vencimentos no dia referido no artigo anterior, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de dezembro de 2018.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
foi afixado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 28/12/18.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente Eleito

Secretaria